

Estudo Técnico Preliminar 62/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23205.017279/2021-01

2. Descrição da necessidade

A necessidade de capacitação dos servidores responsáveis pela condução de compras públicas no âmbito da Administração está prevista inclusive na nova lei de licitações, este entendimento também já havia sido expressado no Acórdão nº 1007/2018-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), da Relatora da Ministra Ana Arraes, que determinou a adoção de programa continuado de treinamentos dos profissionais que atuam na área de licitações e contratos.

Destarte, o Decreto nº 10.024/19 prevê em seu Art.16, §3 a obrigatoriedade do Plano de Capacitação que contenha iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros de equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório.

Art. 16. Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

...

§ 3º Os órgãos e as entidades de que trata o § 1º do art. 1º estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

A participação neste evento é fundamental para o exercício de suas funções em vista da complexidade e responsabilidade pessoal atribuída a função de pregoeiro, sendo, portanto, dever da gestão garantir segurança técnica aos operadores de pregões.

A nova Lei nº 14.133/2021 de licitações destacou no artigo 169, §3º, I a necessidade de aperfeiçoamento dos servidores responsáveis pelos procedimentos de licitação, no intuito de submeter as contratações públicas a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo:

§ 3º Os integrantes das linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo observarão o seguinte:

I - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A empresa deverá dispor de professor com notória especialização e experiência comprovada em compras públicas no âmbito da Administração Pública Federal;
2. Oferecer curso na modalidade on line, favorecendo a otimização de recursos e de tempo do servidor participante;
3. Estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação de regularidade fiscal e trabalhista vigente em atendimento ao disposto no artigo 29 da Lei 8.666 /1993: Certidão Negativa de Débitos Federais (INSS, Receita Federal); Certificado de Regularidade com o FGTS; Certidão Negativa de débitos municipais; Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida exclusivamente pelo TST; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) emitida no portal da transparência.

5. Legislação Aplicável

Legislação aplicável:

Decreto nº 9.507/18: Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019: Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

6. Levantamento de Mercado

Solução 1: Consulta ao catálogo de cursos ofertados pela Escola do Governo Federal – ENAP:

Foi realizada consulta a plataforma da Escola do Governo Federal – ENAP a fim de verificar a existência de capacitação gratuita para formação continuada e atualizada de pregoeiros e não foram encontradas capacitações com as características e requisitos necessários para atender a necessidade da Superintendência de Compras e Licitações da UFFS.

Solução 2: Contratação de capacitação externa:

Foram consultados diversos sites de instituições promotoras de cursos sobre formação continuada e atualizada de pregoeiros, contudo, o conteúdo programático que atende a necessidade da instituição foi encontrado somente no evento "15º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão", que prevê uma semana de estudos avançados sobre o tema pregão, com profissionais renomados e preparados, de forma dinâmica e aprofundada, a informação, o conhecimento, a ciência doutrinária e jurisprudencial mais diligente e atual sobre Pregão e seus principais entendimentos, é uma capacitação em prol de melhoramento das atividades públicas para tomar as decisões mais importantes com clareza, responsabilidade e transparência.

Da solução escolhida: Solução nº 2

Considerando as opções disponíveis no mercado e a singularidade dos requisitos de capacitação que atendem a necessidade administrativa da Superintendência de Compras e Licitações, a

contratação de capacitação aborda temas que estão diretamente ligados ao desempenho da função de pregoeiro e equipe de apoio dos servidores. Outrossim, a dinâmica desta capacitação se dará por meio de palestras e várias oficinas simultâneas, onde cada participante optará por oficinas distintas de acordo com sua atuação e escolhe as oficinas de seu interesse e de acordo com o grau de importância/necessidade identificado no setor pela Superintendência de Compras e Licitações. Assim, quanto mais participantes no evento, maior aproveitamento da programação e maior conhecimento poderá ser compartilhado com os demais servidores que atuam na instrução dos processos licitatórios na Instituição.

No que tange a instrução legal de contratações de capacitação, a Lei nº 8.666/1993 em seu art. 25, inciso II e § 1º e c/c art. 13, inciso VI, autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação nos casos de treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal, conforme exposto a seguir:

Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União posicionou-se quanto ao enquadramento da contratação de cursos como inexigibilidade de Licitação. Na Decisão nº 439/98, publicada no DOU 23/7/1998, firmou entendimento de que: "... as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº 8.666/93(decisão 439/98).

Ademais, infere-se que a contratação em questão trata de um serviço técnico profissional especializado, pois o art.13, inc. VI da Lei 8.666/93, classifica expressamente o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como técnico profissional especializado, não restando dúvidas quanto ao enquadramento do objeto pretendido como serviço técnico especializado.

Portanto, é impossibilitada a comparação entre diferentes soluções, uma vez que os serviços de capacitação pretendidos pela Administração são singulares, não sendo possível o estabelecimento de critérios objetivos de comparação técnica para objetos desta natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional que o executará.

Com efeito, conforme esclarece Antônio Carlos do Amaral:

"A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição."

7. Descrição da solução como um todo

O objetivo proposto para esta solução visa capacitar os servidores que atuam como pregoeiros na Superintendência de Compras e Licitações da UFFS com conhecimento atualizado sobre a legislação vigente.

Com o advento da Nova Lei de Licitações, a primeira impressão é que não fica “pedra sobre pedra”. Mas, não é bem assim... A modalidade pregão assume um considerável protagonismo no novo marco regulatório das contratações públicas, porquanto a estrutura procedimental básica das modalidades licitatórias é, essencialmente, baseada na experiência exitosa da Lei nº 10.520/2002. Ainda que mantida a estrutura básica do pregão – agregando novas possibilidades ao desenho da disputa, como a inversão de fases de Licitações demandam regulamentação infralegal para conferir operacionalidade, em especial, para as licitações eletrônicas.

Outro ponto controverso e que merece detida análise é o regime transitório previsto no art. 191 da NLL. Afinal, teremos um “pregão da Lei nº 10.520/2002” e um “pregão da Nova Lei”? E como fica a figura do Pregoeiro?

Assim, com o objetivo de analisar o regime jurídico e econômico da modalidade pregão em uma perspectiva sistêmica na Nova Lei de Licitações, o evento foi estruturado em cinco pilares básicos: normatização, responsabilidade, organização interna, estrutura procedimental e controle. Trata-se, pois, de uma visão multifatorial tendente a compreender, dentro de suas especificidades, a intensidade de influência de cada um dos pilares no agir administrativo dos compradores públicos e a perspectiva de análise dos órgãos de controle acerca dos atos praticados no pregão.

De acordo com informações disponibilizadas no site da empresa promotora do evento, segue o cronograma do 15º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão:

Data de realização: 25 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021

Carga horária: 30 (trinta) horas.

Local de realização: Online ao vivo pela plataforma Zoom.

Certificado: Certificado Geral com carga horária de 30 horas será disponibilizado através da plataforma da empresa promotora do evento.

Material: livro e apostilas do evento.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

04 (quatro) Inscrições destinadas para os servidores designados para a função de pregoeiros da Superintendência de Compras e Licitações da UFFS.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme Proposta de Preços, o investimento total da capacitação, para 04 (quatro) inscrições terá o custo de **R\$ 10.048,00 (dez mil, quarenta e oito reais)**, já incluso o desconto de 20% em cada inscrição ofertado pela instituição organizadora do evento.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que se trata de um único item, a contratação é indivisível.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A capacitação pretendida está prevista no Planejamento Estratégico da Instituição, uma vez que visa promover a política de gestão de pessoas, bem como no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) que visa obter dados sobre as necessidades de desenvolvimento dos servidores, docentes e técnico-administrativos em educação, com a finalidade de identificar as lacunas de competências e que precisam ser desenvolvidas, para que as ações de desenvolvimento tenham maior efetividade, aprimorando continuamente os serviços ofertados e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais de oferecer educação pública, gratuita e de qualidade.

A capacitação pretendida está prevista do PAC-2021 no item - Capacitação 12566 de servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação Funcional Programática 4572.

13. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação que os servidores atuam como pregoeiros na Superintendência de Compras e Licitações da UFFS adquiram conhecimentos atualizados e práticos sobre as legislações vigentes no âmbito de licitações.

Os servidores em questão atuam diretamente na execução processual das compras públicas realizadas pela UFFS e necessitam de capacitação para assimilar as disposições abarcadas pela legislação vigente e também da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133 /2021, a fim de permitir a adequação e a implementação dos novos procedimentos administrativos de instrução de processos licitatórios na Instituição de forma eficiente e juridicamente segura, à luz dos princípios da novel legislação e assim os servidores participantes repassarão todo o conhecimento assimilado no curso de capacitação aos demais servidores lotados na SUCL, permitindo assim a disseminação do conhecimento adquirido.

14. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento ao Art. 7º, inciso XII, da IN nº 40/2020, tendo em vista que a capacitação ocorrerá na modalidade à distância, não se mensura possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento mitigadoras.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos pretendidos pela Unidade Requisitante frente a novel inovação normativa que passará a reger as compras públicas da Administração. Assim, analisa-se a presente contratação como viável e essencial à Instituição, haja vista ter sido prevista no planejamento orçamentário da UFFS com os devidos recursos envolvidos, bem como, foi objeto de avaliação e autorização pelo Departamento de Capacitações da UFFS – DCAP, responsável pela autorização prévia de solicitações de capacitação na instituição.

17. Responsáveis

Membro da Equipe de Planejamento da Necessidade.

ANDREIA STALLBAUM KLUG

Pregoeira

Membro da Equipe de Planejamento da Necessidade.

GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI

Pregoeira

Membro da Equipe de Planejamento da Necessidade.

LIDIANE MARCANTE

Pregoeira e Superintendente de Compras e Licitações.

Membro da Equipe de Planejamento da Necessidade.

TOME COLETTI

Pregoeiro

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - Programação Completa.pdf (717.96 KB)
- Anexo II - Proposta.pdf (68.2 KB)

Anexo I - Programação Completa.pdf



O EVENTO

Com o advento da Nova Lei de Licitações, a primeira impressão é que não fica “pedra sobre pedra”. Mas, não é bem assim... A modalidade pregão assume um considerável protagonismo no novo marco regulatório das contratações públicas, porquanto a estrutura procedimental básica das modalidades licitatórias é, essencialmente, baseada na experiência exitosa da Lei nº 10.520/2002.

Ainda que mantida a estrutura básica do pregão – agregando novas possibilidades ao desenho da disputa, como a inversão de fases e a adoção da pré-qualificação – diversos “detalhes” da Nova Lei de Licitações demandam regulamentação infralegal para conferir operacionalidade, em especial, para as licitações eletrônicas.

Outro ponto controverso e que merece detida análise é o regime transitório previsto no art. 191 da NLL. Afinal, teremos um “pregão da Lei nº 10.520/2002” e um “pregão da Nova Lei”? E como fica a figura do Pregoeiro?

Assim, com o objetivo de analisar o regime jurídico e econômico da modalidade pregão em uma perspectiva sistêmica na Nova Lei de Licitações, o evento foi estruturado em cinco pilares básicos: normatização, responsabilidade, organização interna, estrutura procedimental e controle. Trata-se, pois, de uma visão multifatorial tendente a compreender, dentro de suas especificidades, a intensidade de influência de cada um dos pilares no agir administrativo dos compradores públicos e a perspectiva de análise dos órgãos de controle acerca dos atos praticados no pregão. **Inscreva-se!**

PÚBLICO-ALVO

O evento é destinado aos agentes públicos da administração direta e indireta, federais, estaduais e municipais, dos Três Poderes e dos Tribunais de Contas, Entidades Paraestatais, Conselhos Profissionais, entre outros. Em suma, órgãos e agentes que atuem nas camadas diretivas e nas diferentes linhas de defesa das organizações, no controle interno e externo da economicidade e da legalidade de processos de compras públicas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

MATERIAL DE APOIO

- Livro Digital ou Impresso “Legislação: Licitações – Pregão Presencial e Eletrônico – Leis Complementares”
- Apostila digital com conteúdo exclusivo do evento
- Certificado Geral com carga horária de 30 horas será disponibilizado através da nossa plataforma: www.npevents.com.br



MODALIDADE - PRESENCIAL OU ONLINE

Serão 5 dias de encontro, realizado de 25 a 29 de Outubro de 2021, no período da manhã, das 08h às 12h e a tarde entre 14h às 18hs, totalizando 30 horas de capacitação.

ONLINE 100% AO VIVO.

O evento será transmitido online para todo Brasil, por meio da plataforma de streaming Zoom.

PRESENCIAL - LOCAL DO EVENTO

Mabu Thermas Grand Resort
Av, das Cataratas, 3175
Vila Yolanda - Foz do Iguaçu/PR
Reservas: 0800 41 7040





ESTRUTURA

Cada pilar (normatização, responsabilidade, organização interna, estrutura procedimental e controle) corresponderá a um painel derivado em palestras com temáticas correlatas e abrangidas pelos temas gerais, sendo o dia intermediário do evento (27/10/2021) dedicado exclusivamente às oficinas com temas específicos e abordagem essencialmente prática.









- Painel I: Normatização e regulamentação do pregão na Nova Lei de Licitações
- Painel II: Competências e responsabilidades do Pregoeiro
- Painel III: O desenho do pregão na NLL
- Painel IV: Dilemas do Pregoeiro: diligência e saneamento de falhas
- Painel V: Órgão de controle e jurisprudência

Com o objetivo de abordar os principais impasses e desafios enfrentados pelos Pregoeiros e demais agentes públicos envolvidos com o processo de contratação – potencializados pelo advento da Nova Lei de Licitações –, as palestras e oficinas oportunizarão ao público uma visão balizada e coerente, capacitando o gestor a enfrentar com acuidade os problemas que lhe são postos diariamente, desenvolvendo soluções adequadas e, assim, viabilizando a estruturação de um ambiente decisório mais seguro em sua vida profissional.

As abordagens das palestras e oficinas contemplarão os impactos decorrentes da Nova Lei de Licitações e seus regulamentos, analisando-as sob um viés crítico e prático, atrelando-as, na medida do possível, com as funcionalidades operacionais dos sistemas de pregão eletrônico.

No encerramento do evento será realizada um debate de análise da existência de um “regime transitório” da jurisprudência com o advento da Nova Lei de Licitações. Afinal, como irá se comportar o TCU diante das novas regras e o que os agentes públicos devem esperar da atuação da Corte de Contas? **Inscriva-se!**

MOTIVOS PARA PARTICIPAR

 <p>Credibilidade Mais de 20 anos de atuação no Mercado de Compras Públicas.</p>	 <p>Nossa Paixão Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil.</p>	 <p>Imersão 5 Dias intensos de aprendizado sobre Pregão.</p>	 <p>Autoridades Os melhores doutrinadores e palestrantes</p>
 <p>Transformação Mais de 20.000 agentes públicos capacitados</p>	 <p>Evento Inovador Transmissão híbrida no modelo presencial e online simultâneos.</p>	 <p>Networking O maior encontro da área de Compras Públicas</p>	 <p>Certificação Participação reconhecida através de certificado digital</p>




PROGRAMAÇÃO GERAL

SEGUNDA-FEIRA - 25/10

16h00 às 19h30	Credenciamento
19h30 às 20h00	Abertura do salão
20h00 às 20h15	Abertura <i>Rudimar Reis (Presidente do Grupo Negócios Públicos)</i>
20h15 às 21h15	Palestra de abertura <i>Benjamin Zymler (Ministro do TCU)</i>

TERÇA-FEIRA - 26/10

Painel I – Normatização e regulamentação	
08h00 às 09h00	A Nova Lei de Licitações: lei nacional ou lei federal? <i>Edgar Guimarães (Consultor Jurídico aposentado do TCE/PR)</i>
09h00 às 10h00	Condições de participação e requisitos de aceitabilidade da proposta na NLL: possibilidades de detalhamento no edital <i>Marçal Justen Filho (Mestre e Doutor em Direito Público)</i>  Transmissão Online
10h00 às 10h30	<i>Intervalo Presencial</i>
10h00 às 10h15	<i>Intervalo Online (exclusivo - 15 minutos com entrevistas e bate-papo com professores)</i>
10h30 às 12h00	Regime transitório da NLL e os antigos regulamentos: e agora? <i>Anderson Pedra (Procurador do Estado do Espírito Santo)</i>
12h00 às 14h00	<i>Intervalo de Almoço Presencial</i>
12h00 às 13h30	<i>Intervalo de Almoço Online (exclusivo - 30 minutos com entrevistas e bate-papo com professores)</i>
Painel II – Competências e responsabilidade do Pregoeiro	
14h00 às 15h00	O Pregoeiro na Nova Lei de Licitações <i>Victor Amorim (Doutorando em Direito do Estado)</i>



15h00 às 16h00	Prerrogativa de requisição de subsídios pelo Pregoeiro na Nova Lei de Licitações Joel Niebuhr (Doutor em Direito Administrativo)
16h00 às 16h30	<i>Intervalo Presencial</i>
16h00 às 16h15	<i>Intervalo Online (exclusivo - 15 minutos com entrevistas e bate-papo com professores)</i>
16h30 às 18h00	Regime transitório do art. 191 da NLL: o “velho” e o “novo” Pregoeiro? Edgar Guimarães, Joel Niebuhr e Victor Amorim

OFICINAS PRESENCIAIS

QUARTA-FEIRA - 27/10

Manhã	
08h00 às 12h30	Responsabilidade do Pregoeiro na Nova Lei de Licitações Rafael Sérgio de Oliveira (Fundador do Portal L&C, Mestre em Direito e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas)
	Aplicação dos benefícios para ME/EPP: LC nº 123/2006 x art. 4º da NLL Marcus Alcântara (Secretário de Controle Interno do TRT da 20ª Região)
	Novidades procedimentais da Nova Lei de Licitações para o pregão: modos de disputa, inversão de fases, orçamento sigiloso e pré-qualificação Dawison Barcelos (Membro da Consultoria Jurídica do TCU)
	Modos de disputa no pregão eletrônico: aplicação e particularidades Evaldo Araújo (Auditor Federal de Controle Externo - TCU)
10h00 às 10h30	<i>Intervalo</i>
12h00 às 14h00	<i>Intervalo de Almoço</i>



OFICINAS PRESENCIAIS

QUARTA-FEIRA - 27/10

Tarde	
14h00 às 18h00	<p>Boas práticas na condução de pregão eletrônico: como potencializar o uso do Comprasnet <i>Nádia Dall Agnol (Pregoeira na Prefeitura de Francisco Beltrão)</i></p>
	<p>Pregão para serviços de engenharia: o que o Pregoeiro deve saber sobre a aceitabilidade das planilhas e documentos de habilitação? <i>Paulo Reis (Professor, Engenheiro Civil e Advogado)</i></p>
	<p>Pregão para serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra: o que o Pregoeiro deve se atentar em relação ao julgamento das propostas? <i>Em breve.</i></p>
	<p>Pregão e SRP na Nova Lei de Licitações <i>Paulo Teixeira (Especialista em Direito Público)</i></p>
	<p>O Pregoeiro e as condutas infracionais do art. 155 da Nova Lei de Licitações: como fazer a adequada instrução do processo sancionatório? <i>Anderson Pedra (Procurador do Estado do Espírito Santo)</i></p>
16h00 às 16h30	<i>Intervalo</i>



OFICINAS ONLINE

QUARTA-FEIRA - 27/10

Manhã	
08h00 às 12h30	Responsabilidade do Pregoeiro na Nova Lei de Licitações <i>Rafael Sérgio (Mestre em Direito e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas)</i>
	Aplicação dos benefícios para ME/EPP: LC nº 123/2006 x art. 4º da NLL <i>Marcus Alcântara (Secretário de Controle Interno do TRT da 20ª Região)</i>
	Novidades procedimentais da Nova Lei de Licitações para o pregão: modos de disputa, inversão de fases, orçamento sigiloso e pré-qualificação <i>Dawison Barcelos (Membro da Consultoria Jurídica do TCU)</i>
	Modos de disputa no pregão eletrônico: aplicação e particularidades <i>Evaldo Araújo (Auditor Federal de Controle Externo do TCU)</i>
	O pregão eletrônico nas empresas estatais: impactos indiretos da NLL e compatibilidade da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Federal nº 10.024/2019 <i>Renila Bragagnoli (Mestranda em Direito Administrativo e Administração Pública)</i>
10h00 às 10h15	<i>Intervalo (exclusivo - 15 minutos com entrevistas e bate-papo com professores)</i>
12h00 às 13h30	<i>Intervalo de Almoço (exclusivo - 30 minutos com entrevistas e bate-papo com professores)</i>



OFICINAS ONLINE

QUARTA-FEIRA - 27/10

Tarde	
14h00 às 18h00	<p>Boas práticas na condução de pregão eletrônico: como potencializar o uso do Comprasnet e Licitações-e</p> <p><i>Felipe Ansaloni (Especialista em Licitações, Contratos Administrativos, Concessões e PPP)</i></p>
	<p>Pregão para serviços de engenharia: o que o Pregoeiro deve saber sobre a aceitabilidade das planilhas e documentos de habilitação?</p> <p><i>Paulo Reis (Professor, Engenheiro Civil e Advogado)</i></p>
	<p>Pregão e SRP na Nova Lei de Licitações</p> <p><i>Paulo Teixeira (Especialista em Direito Público)</i></p>
	<p>O Pregoeiro e as condutas infracionais do art. 155 da Nova Lei de Licitações: como fazer a adequada instrução do processo sancionatório?</p> <p><i>Anderson Pedra (Procurador do Estado do Espírito Santo)</i></p>
16h00 às 16h15	<p><i>Intervalo (exclusivo - 15 minutos com entrevistas e bate-papo com professores)</i></p>



PROGRAMAÇÃO GERAL


QUINTA-FEIRA - 28/10

Painel III – O desenho do pregão na NLL	
08h00 às 09h00	Novas possibilidades de “desenho” do pregão na NLL Marcos Nóbrega (<i>Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco</i>)
09h00 às 10h00	As potencialidades do regulamento orgânico: quadro de competências e fluxos operacionais Tatiana Camarão (<i>Mestre em Direito Administrativo</i>)
10h00 às 10h30	<i>Intervalo Presencial</i>
10h00 às 10h15	<i>Intervalo Online (exclusivo - 15 minutos com entrevistas e bate-papo com professores)</i>
10h30 às 12h00	NLL e a crise de identidade da assessoria jurídica e do controle interno Christiane Stroppa (<i>Doutora e Mestra em Direito Administrativo</i>)
12h00 às 14h00	<i>Intervalo de Almoço Presencial</i>
12h00 às 13h30	<i>Intervalo de Almoço Online (exclusivo - 30 minutos com entrevistas e bate-papo com professores)</i>
Painel IV – Dilemas do Pregoeiro	
14h00 às 15h00	O poder-dever de realização de diligências Felipe Boselli (<i>Doutor em Direito do Estado</i>)
15h00 às 16h00	Substituição e apresentação de novos documentos: o que nos diz o art. 64 da NLL? Rafael Sérgio (<i>Fundador do Portal L&C, Mestre em Direito e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas</i>)
16h00 às 16h30	<i>Intervalo Presencial</i>
16h00 às 16h15	<i>Intervalo Online (exclusivo - 15 minutos com entrevistas e bate-papo com professores)</i>
16h30 às 18h00	ARENA PW – Superação de falhas da proposta e juntada de “novos” documentos: até onde poderá ir o Pregoeiro? Victor Amorim , Felipe Boselli, Marcos Nóbrega e Rafael Sérgio



PROGRAMAÇÃO GERAL

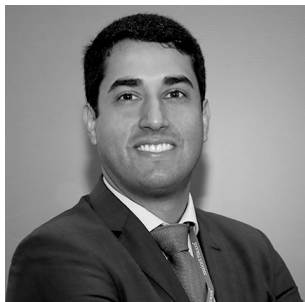
SEXTA-FEIRA - 29/10

Painel V – Órgão de controle e jurisprudência	
08h00 às 09h00	<p>Acórdão do TCU é norma? André Rosilho (<i>Doutor em Direito</i>)</p>
09h00 às 10h00	<p>O império do "sistema": bypass normativo do TCU? Victor Amorim (<i>Doutorando em Direito do Estado</i>)</p>
10h00 às 10h30	<i>Intervalo Presencial</i>
10h00 às 10h15	<i>Intervalo Online (exclusivo - 15 minutos com entrevistas e bate-papo com professores)</i>
10h30 às 12h00	<p>Debate de Encerramento – O TCU e a Nova Lei de Licitações: continuidades e rupturas André Rosilho, Victor Amorim e Benjamin Zymler</p> <p> Transmissão Online</p>
12h00	Encerramento

* A Organização do Evento reserva-se o direito de modificar temas e programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.



COORDENAÇÃO TÉCNICA



VICTOR AMORIM (*Doutorando em Direito do Estado*)

Doutorando em Constituição, Direito e Estado pela UnB. Mestre em Direito Constitucional pelo IDP.

Coordenador do Curso de Pós-graduação em Licitações e Contratos Administrativos do IGD. Professor de pós-graduação do ILB, IDP, IGD e CERS.

Por mais de 13 anos, atuou como Pregoeiro no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2007-2010) e no Senado Federal (2013-2020).

Foi Assessor Técnico da Comissão Especial de Modernização da Lei de Licitações, constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19/2013, responsável pela elaboração do PLS nº 559/2013 (2013-2016).

Membro da Comissão Permanente de Minutas-Padrão de Editais de Licitação do Senado Federal (2015-2020).

Membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA).

Advogado e Consultor Jurídico. Autor das obras "Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência" (Editora do Senado Federal) e "Pregão Eletrônico: comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019" (Editora Fórum).

Site: www.victoramorim.com



PALESTRANTES



BENJAMIN ZYMLER (*Ministro do TCU*)

Transmissão Online & Presencial

Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001, onde ingressou no cargo de Ministro-Substituto em 1998 por meio de concurso público de provas e títulos;

Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília, com vasta experiência em Direito Administrativo e Direito Constitucional;

Ministrou cursos na Escola da Magistratura do Distrito Federal e Territórios, Escola da Magistratura do Trabalho, Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Instituto Superior de Brasília – IESB, Centro Universitário de Brasília – UniCeub, Instituto Serzedello Corrêa, entre outros;

É autor das obras “Direito Administrativo e Controle”, “O Controle Externo das Concessões de Serviços Públicos e das Parcerias Público-Privadas”, “Direito Administrativo” e “Política & Direito: uma visão autopoietica”;

Formado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia – IME e em Direito pela Universidade de Brasília.



MARÇAL JUSTEN FILHO (*Mestre e Doutor em Direito Público*)

Transmissão Online

Advogado formado pela UFPR em 1977, mestre (1984) e doutor (1985) em Direito do Estado pela PUC-SP. Foi professor titular da Faculdade de Direito da UFPR de 1986 a 2006, Visiting Fellow no Instituto Universitário Europeu (Itália, 1999) e Research Scholar na Yale Law School (EUA, 2010-2011). Professor do IDP. É autor de diversos livros, sendo os mais conhecidos Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Curso de Direito Administrativo, Pregão, Comentários ao RDC, Teoria Geral das Concessões de Serviço Público e o Direito das Agências Reguladoras Independentes. Integra o Conselho Editorial da Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. É membro da Red Iberoamericana de Contratación Pública, da Public Contracts in Legal Globalization Network, do Grupo Brasileiro da Association Henri Capitant des Amis de la Culture Juridique Française e do Núcleo de Estudos sobre Federalismo e Relações Intergovernamentais. Tem participado de cursos e congressos no Brasil e no exterior e atua ativamente na advocacia, por meio da sociedade Justen, Pereira, Oliveira & Talamini.



JOEL NIEBUHR (*Doutor em Direito Administrativo*)

Doutor em Direito Administrativo pela PUC/SP. Mestre e Bacharel em Direito pela UFSC;

Autor dos livros "Princípio da Isonomia na Licitação Pública" (Florianópolis: Obra Jurídica, 2000); "O Novo Regime Constitucional da Medida Provisória" (São Paulo: Dialética, 2001); "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública" (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015); "Pregão Presencial e Eletrônico" (7ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015); "Registro de Preços: aspectos práticos e jurídicos" (2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2003, em coautoria com Edgar Guimarães); "Licitação Pública e Contrato Administrativo" (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013); "Licitações e Contratos das Estatais" (Belo Horizonte: Fórum, 2018, em coautoria com Pedro de Menezes Niebuhr), além de diversos artigos e ensaios publicados em revistas especializadas.



TATIANA CAMARÃO (*Mestre em Direito Administrativo*)

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997). Professora da Pós-Graduação da PUC/MG. Diretora do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA;

Palestrante e coautora dos livros Licitações e contratos: aspectos relevantes (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008), Termo de Referência (4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014), Processo Administrativo: Comentários à Lei nº 9.784/99 (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009) e Manual prático do pregão (Belo Horizonte: Mandamentos, 2006).



FLAVIANA PAIM (*Especialista em Licitações e Contratos Administrativos*)

Transmissão Online

Contadora formada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos;

Advogada, formada pela Universidade Luterana do Brasil – Ulbra;

Pós-graduada em Auditoria e Perícia Contábil pela Faculdade Porto-Alegrense – FAPA;

Sócia da Paim Contabilidade em Gravataí/RS, onde atua há mais de 13 anos com assessoria contábil e consultoria nas áreas trabalhista e tributária;

Perita Contábil compromissada nas Varas Cíveis e Trabalhista da Comarca de Gravataí/RS e assistente técnica das partes em processos judiciais no Estado do Rio Grande do Sul;

Professora e membro integrante do INGEP - Instituto de Gestão Pública do Estado do Rio Grande do Sul; Palestrante, facilitadora de treinamentos abertos e fechados voltados à gestão e, fiscalização de contratos terceirizados, formação de preços e planilha de custos em diversas organizações Públicas pelo país;

Autora de diversos artigos publicados sobre gestão de contratos e orçamentação para contratação de serviços e coautora do Livro “Subsídios para Contratação Pública”, Editora INGEP, Porto Alegre/RS.



ANDERSON PEDRA (*Procurador do Estado do Espírito Santo*)

Pós-doutor pela Universidade de Coimbra com ênfase em “Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública”;

Doutor em Direito do Estado (PUC/SP) e Mestre em Direito (FDC/RJ);

Especialista em Direito Público e Processual Público pela Consultime/Cândido Mendes;

Professor do Mestrado em Gestão Pública da UFES, assim como professor na graduação e pós-graduação em diversas instituições. Atua como Instrutor em diversas instituições públicas e privadas e palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais;

Ex-Chefe em várias áreas de atuação da PGEES e TCEES, dentre eles Procuradoria de Consultoria Administrativa da PGEES e Ex-Pregoeiro do TCEES;

Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, Advogado e Consultor Jurídico em Direito Público e Autor de diversas obras jurídicas.



EDGAR GUIMARÃES (*Consultor Jurídico aposentado do TCE/PR*)

Advogado; Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor de Licitação nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar e da Universidade Positivo; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo; Membro dos Institutos Brasileiro de Direito Administrativo, do Instituto dos Advogados do Paraná e do Conselho Científico do Instituto Romeu Felipe Bacellar. Árbitro da Câmara de Arbitragem e Mediação da FIEP/PR. Conselheiro da OAB/PR. Autor dos livros Controle das Licitações Públicas, Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação. Coautor dos livros Cenários do Direito Administrativo; Concurso Público e Constituição; Pregão Presencial e Eletrônico; Licitações e o estatuto da pequena e microempresa: reflexos práticos da LC nº 123/06; Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos; Comentários ao Sistema Legal Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos. Lei das Estatais – comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016.



EVALDO ARAÚJO (*Auditor Federal de Controle Externo do TCU*)

Auditor Federal de Controle Externo no Tribunal de Contas da União desde 2016;

Atuação há mais de 15 anos na área de licitações e contratos, exercendo funções como pregoeiro, leiloeiro, presidente e membro de comissões especiais de licitação no TCU;

Bacharel em Administração de Empresas;

Bacharel em Direito;

Pós-graduado em Licitações e Contratos;

2º lugar no 1º concurso de palestrantes do Instituto Negócios Públicos;

Vencedor do Prêmio “professor destaque” do ano 2019 do Instituto Serzedello Corrêa - ISC.



FELIPE ANSALONI (*Especialista em Licitações,
Contratos Administrativos Concessões e PPP*)

Transmissão Online

Advogado e Administrador especializado em licitações, contratos administrativos, concessões e PPPs;

Mestre em Administração; Especialista em Direito Público;

Especialista em Gestão Público;

Professor em cursos de Pós-Graduação. Diretor da 11E Licitações;

Consultor do Sistema SEBRAE e FIEMG;

Consultor da Associação Mineira Municípios;

Instrutor da ESAF-MG e ESAF-PA;

Autor de artigos publicados em renomadas Revistas como Fórum, Revista dos Tribunais, TCU e TCE-MG;

Conferencista internacional.



FELIPE BOSELLI (*Doutor em Direito do Estado*)

Advogado. Graduado, Mestre e Doutor em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC com pesquisas realizadas na Universidade de Lisboa, Universidade Complutense de Madrid e na Universidade de Buenos Aires;

Pós-graduado em Licitações e Contratos Administrativos, Processo Civil e em Direito Constitucional e Administrativo. Sócio da Boselli & Loss Advogados Associados e da Boselli Licitações;

Autor do livro “A inadimplência no pagamento dos contratos administrativos”, coautor dos livros “Lei das Empresas Estatais”, “Direito, Estado e Constituição”, entre outros, e organizador de livros como “Legislação de licitações” e “Contratações Públicas”. Foi Secretário-adjunto da Comissão de Mobilidade Urbana da OABSC na gestão 2010-2012, Presidente da Comissão de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/SC nas gestões 2013-2015 e 2016-2018, e Vice-Presidente do Observatório Social de Florianópolis na gestão 2016-2017;

Atualmente é Conselheiro de Administração da CASAN - Companhia Catarinense e Águas e Saneamento, Diretor de Direito Público da Escola Superior da Advocacia - ESA-OAB/SC e Secretário-Geral do IDASC - Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina.



CHRISTIANE STROPPIA (*Doutora e Mestra em Direito Administrativo*)

Doutora e Mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo; Ex- Procuradora da Universidade de São Paulo.

Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista – IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN).

É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados.



DAWISON BARCELOS (*Membro da Consultoria Jurídica do TCU*)

Servidor do Tribunal de Contas da União onde exerceu por vários anos as atividades de Pregoeiro e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão;

Advogado e Parecerista. Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da Red Iberoamericana de Contratación Pública”;

Docente na Pós-Graduação em licitações e contratos da Faculdade Baiana de Direito;

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa;

Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra;

Graduado em Direito pela Universidade de Brasília – UnB;

Autor e coautor de artigos e de livros como: Licitações e Contratos nas Empresas Estatais;

Estatuto Jurídico das Estatais; Registro de Preços – Principais Julgamentos do TCU; e Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo;

Idealizador do portal “O Licitante” onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos.



MARCUS ALCÂNTARA (*Secretário de Controle Interno do TRT da 20ª Região*)

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Sergipe – UFS. Pós-graduado em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairu, Salvador/BA. Pós-graduado em Gestão Estratégica de Pessoas pela Faculdade de Negócios de Sergipe – FANESE. Pós-graduado em Licitações e Contratos pela Faculdade Amadeus – FAMA/SE;

Instrutor dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos, Termo de Referência, Análise de Mercado e Metodologia da Pesquisa de Preços, Elaboração de editais, Sistema de Registro de Preços, Contratação Direta, Capacitação de Pregoeiros, Estatuto Nacional das ME e EPP e Licitações e Contratos do Grupo Negócios Públicos/PR.



MARCOS NÓBREGA (*Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco*)

Pós-Doutor pela Harvard Law School; Harvard Kennedy School of Government – Harvard University; Universidade de Direito de Lisboa; Singapore Management University e pela Massachusetts Institute of Technology;

Doutor e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Recife – UFPE;

Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal de Pernambuco e Administração de Empresas pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP;

Professor de Faculdade de Direito do Recife – UFPE;

Professor Visitante na Singapore Management University, na Massachusetts Institute of Technology e no LLM de Energia da QueenMary University em Londres;

Conferencista Visitante nas Universidades de Nankai e de Jilin, ambas na China.



PAULO REIS (*Professor, Engenheiro Civil e Advogado*)

O Professor Paulo Reis é Engenheiro Civil e Advogado, com mais de 40 anos de atividades na administração pública brasileira, especialmente em processos de contratação de obras, bens e serviços.

Exerceu por 10 anos a função de Presidente do Comitê de Licitações do Banco da Amazônia tendo sido, também, Pregoeiro da instituição pelo prazo de 4 anos. Foi Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Coordenador de Controle Interno da SEMEC.

É Professor, aposentado, da Universidade Federal do Pará. Doutrinador na área de licitações e contratos da administração pública, é autor dos livros OBRAS PÚBLICAS - MANUAL DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO e SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - UMA FORMA INTELIGENTE DE CONTRATAR. É coautor dos livros LICITAÇÕES PÚBLICAS - HOMENAGEM AO JURISTA JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, LEI DAS EMPRESAS ESTATAIS e 101 DICAS SOBRE O PREGÃO.



PAULO TEIXEIRA (*Especialista em Direito Público*)

Consultor em Licitações e Contratos, com mais 20 anos de experiência em compras públicas;

Professor em Cursos sobre diversos temas ligados a licitações, tendo capacitado mais de 5.000 servidores públicos e particulares;

Co-Autor dos Livros: 101 Dicas Sobre o Pregão; Compras Públicas: Estudos, Conceitos e Infográficos. Organizador do Livro Legislação Licitações e Contratos Administrativos, Pregão Eletrônico – Presencial e Leis;

Complementares, da Editora Negócios Públicos. Diretor da empresa Mérito Assessoria e Licitações Ltda;

Como Pregoeiro, teve atuação destacada e reconhecida em nível nacional, durante o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, recebendo Prêmios em 2010 como o Pregoeiro com o maior número de pregões realizados com propostas válidas e o de Pregoeiro com o maior número de pregões realizados sem interposição de recursos.



RAFAEL SÉRGIO (*Fundador do Portal L&C, Mestre em Direito e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas*)

É fundador do Portal L&C (licitacaoecontrato.com.br). É doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa, Mestre em Direito, Especialista em Direito Público e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+, desenvolvendo pesquisa na área de Direito da Contratação Pública na Università degli Studi di Roma – Tor Vergata;

É Procurador Federal da Advocacia-Geral da União – AGU, órgão no qual foi Chefe da Divisão de Licitação e Contrato da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e membro da Câmara Permanente de Licitação e Contrato da Procuradoria-Geral Federal (PGF). Atua na consultoria e assessoramento de gestores públicos federais desde 2008. É membro da Red Iberoamericana de Contratación Pública e professor de Direito Administrativo com ênfase em Licitação e Contrato.



RENILA BRAGAGNOLI (*Mestranda em Direito Administrativo e Administração Pública*)

Transmissão Online

Advogada (OAB/DF 35.411) da Assessoria Jurídica da Presidência da Codevasf, atualmente chefe da Unidade de Assuntos Administrativos –PR/AJ/UAA (consultivo) desde maio/2017, com atuação em processos administrativos sobre Lei das Estatais, licitações, contratos, convênios, ajustes, e demais matérias envolvendo Direito Administrativo. Consultora interna na área de licitações e contratos de 2013 a 2017; Mestranda em Direito Administrativo e Administração Pública pela Universidade de Buenos Aires – UBA (2019/2020);

Aluna Especial no Mestrado em Administração Pública - Políticas Públicas e Gestão Governamental - pelo Instituto Brasiliense de Direito Público/DF (2018). Especialização em Políticas Públicas, Gestão e Controle da Administração - Master in Public Administration pelo Instituto Brasiliense de Direito Público/DF (2018);

Autora dos Livros “O controle administrativo das empresas estatais: do Decreto lei nº 200/67 à Lei nº 13.303/16” (ISBN 6586025036), publicado pela Editora Letramento/Casa do Direito, 2020, e “Lei nº 13.303/2016: reflexões pontuais sobre a lei das estatais” (ISBN 978-85-93826-07-8) publicado pela Editora JML, 2019; Autora de artigos jurídicos;

Professora. Palestrante; mantém o perfil @advocaciaestatal no Instagram, onde publica assuntos relacionados a Licitações, Contratos e, especialmente, conteúdo envolvendo a Lei das Estatais.



ANDRÉ ROSILHO *(Doutor em Direito)*

Professor da FGV Direito SP.

Coordenador do Observatório do TCU da FGV Direito SP + Sociedade Brasileira de Direito Público.

Doutor em Direito pela USP. Mestre em Direito pela FGV Direito SP. Advogado em São Paulo.



NÁDIA DALL AGNOL *(Pregoeira na Prefeitura de Francisco Beltrão)*

Nádia Aparecida Dall Agnol, Pregoeira na Prefeitura de Francisco Beltrão – PR desde 2013, atua no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, chefe da Divisão de Pregão Eletrônico, Consultora do SEBRAE-PR, graduanda em Direito na Universidade Paranaense – UNIPAR e pós-graduanda em Direito Administrativo na Universidade Paranaense – UNIPAR. Atua como consultora e palestrante em Licitações com ênfase no Pregão Eletrônico desde 2016. Tem vasta experiência com a aplicação do pregão no âmbito municipal, com destaque para uma atividade docente, já tendo ministrado treinamentos sobre operação das Plataformas de Pregão eletrônico, em especial com o COMPRASNET para diversos órgãos de vários estados do Brasil.



INVESTIMENTO

LOTE PROMOCIONAL

até 16/08 somente para os 250 primeiros!

ONLINE

Via Zoom

ONLINE 100% AO VIVO

10 motivos para você participar

PRESENCIAL

Foz do Iguaçu - PR

17 motivos para você participar

EXPERIÊNCIA

Credenciamento	x	✓
Acesso às Palestras Presenciais em Plenário	x	✓
Acesso às Oficinas Presenciais Simultâneas	x	✓
Material de Apoio Exclusivo (Mochila, Camiseta, Lapiseira e Squeeze)	x	✓
Kit Covid (Máscara e Álcool Gel)	x	✓
Networking com os Participantes	x	✓
Networking/Conversa com os Professores durante o evento***	x	✓
01 Jantar de Abertura do Evento	x	✓
04 Almoços	x	✓
07 Coffee Breaks	x	✓
Livro de Legislação Impresso	x	✓
Arena Pregão Week 360°	x	✓
Conteúdo disponível** na plataforma NP events	✓	✓
Participação do Grupo Exclusivo do Pregão Week no Telegram	✓	✓
Entrevistas na Ilha Pregão Week Break	✓	✓
Ilha Pregão Week Break - Cobertura oficial com: Pré-Evento, Depoimentos dos Participantes e Professores	✓	✓
Certificado de Participação	✓	✓
Acesso ao evento pela modalidade Online 100% ao vivo	✓	x
Transmissão e cobertura do evento presencial em estúdio exclusivo aos participantes online	✓	x
Networking Digital	✓	x
Oficinas Online 100% Ao Vivo	✓	x
Livro de Legislação Digital	✓	x

* A Organização do Evento reserva-se o direito de modificar temas e programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.

** Conteúdo disponível 30 (trinta) dias após o encerramento do evento.

*** Mediante disponibilidade do professor durante a realização do evento presencial.

R\$ 3.140,00

(por inscrito)

~~R\$ 4.685,00~~

R\$ 4.216,50

(por inscrito)

INSCREVA-SE JÁ!

INSCREVA-SE JÁ!



LOTES PROMOCIONAIS

Até o dia 16/08 (para 250 pessoas)
R\$4.216,50

Até o dia 16/09 (para 100 pessoas)
R\$4.450,00

Até o dia 25/10
R\$4.685,00

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ nº 10.498.974/0002-81). No seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5
Conta Corrente: 20504-4

CONTATO

Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778-1887

Whatsapp: (41) 98877-0234

falecom@institutonp.com.br

www.pregaoweek.com.br

Avenida José Maria de Brito, 1707

Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR

CEP: 85864-320

Anexo II - Proposta.pdf

Curitiba, 16 de Agosto de 2021

Proposta nº 41.226/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS CAMPUS CHAPECÓ

A/C: LIDIANE MARCANTE

O **15º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão**, evento que será realizado no período de 25 a 29 de Outubro de 2021 no modelo Híbrido.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO NO 15º PREGÃO WEEK - SEMANA DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE O PREGÃO QUE SERÁ REALIZADO, EM FOZ DO IGUAÇU-PR, NO PERÍODO DE 25 A 29 DE OUTUBRO DE 2021, AO VIVO E ONLINE:

Valor por Inscrição	Inscrições	Desconto Unit.	Valor Unit. c/ Desconto	Total do Investimento
3.140,00	4	628,00	2.512,00	10.048,00

Proposta especial com 20% de desconto em cada inscrição.

Total por inscrito: R\$2.512,00

2. CARGA HORÁRIA

30 horas.

3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda**, inscrito no CNPJ: 10.498.974/0002-81. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na totalidade na conta:



Banco do Brasil - 001

AG.1622-5

Conta: 20504-4

5. VALIDADE DA PROPOSTA: 25/10/2021

Atenciosamente,
TELMA DE FREITAS
Consultor Comercial